

### 3ª Classificação de Desempenho 2019 - Justiça Federal da 2ª Região Varas Federais Criminais do Interior /SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS	Localidade	ACERVO		AMOSTRAGEM														Metas do CNJ						IPCJUS		
			Em tramitação + E PROC	*+ Suspense	Sentença Prolatadas Tipo D+E		Sentença Prolatadas Tipo A+B+C		Decisões Interlocutórias Proferidas		Despachos Exarados		Atos Ordinatórios		Petições aguardando juntada		Processos Conclusos		Taxa de congestionamento		Meta 1			Meta 2			IPS
					A		B		C		D		E		F		G		Bruta	Líquida	Julg	Dist	F.R.	Alvo	julg.	F.R.	Índice de Produtividade
					V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.									
-	02VF-VR	Volta Redonda	421	547	106	25,18%	3	0,71%	638	152%	971	231%	323	77%	0	0%	3	0,7%	67,9%	64,8%	18	4	360,00%	768	749	97,53%	16,1
-	02VF-NI	Niterói	1088	1360	183	16,82%	1	0,09%	540	50%	2536	233%	211	19%	0	0%	1	0,1%	71,3%	66,5%	56	44	124,44%	401	389	97,01%	36,7
1º	04VF-SJ	São João de	822	964	43	5,23%	3	0,36%	1071	130%	1472	179%	44	5%	0	0,0%	3	0,4%	59,2%	56,9%	9	48	18,37%	454	441	97,14%	42,3
2º	03VF-SJ	Meriti	1150	1285	178	15,48%	19	1,65%	1333	116%	1059	92%	618	54%	0	0,0%	6	0,5%	64,6%	63,1%	13	47	27,08%	640	610	95,31%	47,3
<b>MÉDIA</b>			<b>986</b>	<b>1125</b>	<b>111</b>	<b>10%</b>	<b>11</b>	<b>1,0%</b>	<b>1202</b>	<b>123%</b>	<b>1266</b>	<b>136%</b>	<b>331</b>	<b>30%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>5</b>	<b>0,4%</b>	<b>62%</b>	<b>60%</b>	<b>11</b>	<b>48</b>	<b>23%</b>	<b>547</b>	<b>526</b>	<b>96%</b>	<b>44,8</b>

Dados extraídos em Maio de 2019.

As células hachuradas mostram o melhor resultado.
As colunas que pontuam encontram-se hachuradas em verde

#### LEGENDA

**V.A= Valor Absoluto**

É o número correspondente à coluna.

**F.R= Frequência Relativa**

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina. Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

**IPS= Média do total de baixas por servidor, dentro do período analisado (abril de 2018 a abril de 2019).**

#### ACERVO

Em tramitação	em 30/04/2019
+ Suspense	em 30/04/2019

<b>A=</b> Sentenças tipo D+E	(04/2018 a 04/2019)
<b>B=</b> Sentenças tipo A+B+C	(04/2018 a 04/2019)
<b>C=</b> Decisões interlocutórias	(04/2018 a 04/2019)
<b>D=</b> Despachos	(04/2018 a 04/2019)
<b>E=</b> Atos Ordinatórios	(04/2018 a 04/2019)

<b>F=</b> Processos aguardando juntada de petição	em 30/04/2019
<b>G=</b> Processos conclusos	em 30/04/2019

#### TAXA DE CONGESTIONAMENTO (04/2018 a 04/2019)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

**Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos**

Dados atualizados em mai/2019

**Meta 2 = Identificar e julgar, até 31/12/2016, no 1º grau e 2º grau, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011.**

Dados atualizados em mai/2019